MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 778, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.094450/2016-32,

RESOLVE :

Retificar a **Portaria/SG n° 773 de 15 de setembro de 2016**, da seguinte forma:

Onde se lê:

	SERVIDOR	*MATRÍCULA*	*E-MAIL*
1	Eduardo Dantas Bezerra	1184	(eduardob@mpdft.mp.br)

Leia-se:

	SERVIDOR	*MATRÍCULA*	*E-MAIL*
1	Eduardo Dantas Bezerra	1184	(eduardodb@mpdft.mp.br)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.:

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO